DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 237 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada de Coordenador Administrativo do Departamento de Tributação."

RUDINEI LOPES REIS Secretário Municipal de administração - Interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de Coordenador Administrativo do Departamento de Tributação, ao servidor municipal Sr. FELIPE JOSE PRETTI PRATTES, portador do RG nº 46.262.470-5/ SSP-SP e CPF nº 214.772.028-38, nos termos da Lei Municipal LEI N°. 1.895. DE 30 DE MARÇO DE 2016, CORRESPONDENTE a 50% (cinqüenta por cento) do valor da Referência I-AD do Quadro Geral de Vencimentos dos Servidores efetivos.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA R.H Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JANEIRO DE 2019.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA N. 4.845 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRA e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

RUDINEI LOPES REAIS, Secretário de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

Art. 1º. Fica designado como PREGOEIRA, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura no exercício de 2019, a servidora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, RG. 20.354.486-9, CPF. N. 152.097.518-05, assistente de serviços administrativos.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- ANDREZA CASTILHO SCHIAVINATO - RG. n. 25.473.598-8 e CPF. n. 282.340.868-12.

- ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI , RG. n. 19.226.926-4 - CPF. n. 070.464.358-80

- RUDINEI LOPES REIS – RG n. 34.875.495-4 e CPF n. 339.152.308-55.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sales, 03 de Janeiro de 2019.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração Interino

PORTARIA Nº. 4.846 DE 03 DE JANEIRO DE 2.019.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

RESOLVE

ARTIGO 1º. Com fundamento no Artigo 6º, item XVI da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pel-410a lei n. 8.883, constituir a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, para Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.019.

ARTIGO 2º. Compõem a Comissão os seguintes Membros:

1 – RAUL LOPES FILHO – RG n. 6.097.005 e CPF n. 005.819.358-85.

2 – FELIPE JOSÉ PRETTI PRATTES– RG n. 46.262.470-5 e CPF n. 214.772.028-38.

3 – RUDINEI LOPES REIS – RG n. 34.875.495-4 e CPF n. 339.152.308-55.

ARTIGO 3º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JANEIRO DE 2.019.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração Interino